

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 098/2020/SEJUR - Leg Processo nº 2330/2020

Cubatão, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 120/2020 - Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

04.03.20